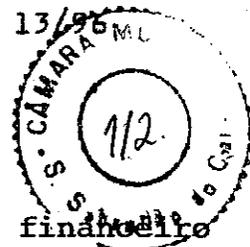


PROJETO DE LEI

Expediente PM 12/96

CM 13/96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro
à Sociedade Civil Corpo de Bombeiros
Voluntários de São Sebastião do Caí, pa
ra a aquisição de equipamentos destina
dos ao caminhão de bombeiros.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das a-
tribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a se-
guinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um
auxílio financeiro de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) à So-
ciedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí,
inscrita no CGCMF sob nº 00703743/0001-28, sita à rua Mal- Floriano, nº
426 em São Sebastião do Caí.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior,
será utilizado para a aquisição de equipamentos de combate à incêndio,
necessários ao funcionamento do caminhão de bombeiros.

Art. 3º - Os recursos concedidos por esta lei deverão ser depo-
sitados em conta específica em estabelecimento oficial de crédito, pa-
ra a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião
da prestação de contas, que deverá ser feita antes do encerramento do
exercício financeiro de 1996.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta
da seguinte dotação orçamentária:

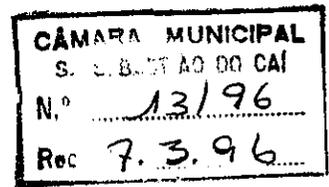
0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901.0307021 2.067 - Manutenção dos Encargos Gerais do Municí-
pio

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento de todos, o caminhão de bombeiros veio da Alemanha sem condições de uso imediato pela falta de vários equipamentos de combate a incêndio. E não é só o caminhão que precisa ser estruturado para que a nossa brigada voluntária possa começar a agir. É preciso realizar treinamento com os bombeiros, estabelecer o horário dos plantões, definir onde será a sede, onde ficará o caminhão, aprender a usar os equipamentos, etc...

Através do anexo projeto de lei, o Executivo propõe a concessão de um auxílio financeiro de 12.500 reais a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Cai, para a compra de diversos equipamentos.

Serão adquiridos aparelhos de rádio-comunicação para a base fixa, para a base móvel e aparelhos individuais. Serão adquiridas também várias mangueiras, para esguicho e pó químico. Além disso será preciso comprar diversos equipamentos pequenos, como alicates, capacetes, uniformes, machados e outros objetos. São equipamentos caros, a maioria fabricados em São Paulo.

Tendo em vista a necessidade de se começar a realizar imediatamente a compra destes equipamentos, o que demandará um bom tempo, e considerando também que é nossa intenção deixar o caminhão pronto até o dia 1º de maio, peço aos Senhores Vereadores a aprovação do anexo projeto de lei, ainda nesta sessão.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal